



Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/08/2024

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## DECISÃO AD REFERENDUM - GR N° 15, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** a competência instituída no inciso XV, do Artigo n° 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Decreto n° 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);

**CONSIDERANDO** a medida emergencial contida no Despacho DAEST - PROGESP (2151289);

**DECIDE**, *ad referendum*, do Conselho de Administração –CONSAD – UFAM:

**I –APROVAR** os critérios de concessão de **Auxílio Calouro, Auxílio Emergencial e Auxílio Óculos**, que se darão nos seguintes termos:

- a) Auxílio Calouro, 2142907;
- b) Auxílio Emergencial, 2142915;
- c) Auxílio Óculos, 2142936.

**II - SUBMETER** a presente Decisão ao Conselho de Administração – CONSAD, para fins de deliberação e homologação, observado o que dispõe o inciso III, do artigo 15, bem como a segunda parte do Inciso XV, artigo 19, ambos do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

***THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE***

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 12/08/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2182996** e o código CRC **DBADC6F1**.

Av. Rodrigo Octávio, 6.200 - Bairro Coroado Reitoria - Telefone: (92) 3305-1183/ (92) 3305-1489  
CEP 69080-900, Manaus/AM, reitoria@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.027469/2024-07

SEI nº 2182996